



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROJETOS - SESAU-NPROJ

ADENDO

Processo nº 0036.274454/2021-41

Assunto: Respostas aos Questionamentos da Exequibilidade das Propostas.

Em complemento ao Parecer nº 175/2026/SESAU-NPROJ 76920858, que careceu de análise acerca do Lote IX (Hospital de Base), apresento este adendo.

A empresa concorrente, ao apresentar o documento de diligência 76603404, não abrangeu a proposta para o Lote IX, e, como já havia sido apontado pelo Parecer nº 172/2026/SESAU-NPROJ 76333354, não fora ofertado valor para a realização do overhaul dos compressores, portanto, o valor proposto resta INEXEQUÍVEL para atender o objeto.

Porto Velho, data e hora assinados eletronicamente.

AMANDA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA

ENGENHEIRA MECÂNICA

CREA 26001646D RO

SESAU-NPROJ



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pereira dos Santos da Costa**, **Chefe de Núcleo**, em 23/09/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76947925** e o código CRC **D2D89737**.